



Direção Nacional

NORMA INTERNA DE EXECUÇÃO N.º 18

De conformidade com o disposto no Art.º 63 dos Estatutos em vigor, a Direção Nacional da FNA, determina:

“O USO DO DISTINTIVO COMEMORATIVO DA METODOLOGIA DA FNA”

No sentido de que todos os Associados da FNA se sintam como parte ativa e envolvidos nesta ação, foi elaborado o distintivo, abaixo indicado, para uso no uniforme.

Este distintivo deve ser colocado no bolso do lado direito da camisa, substituindo o distintivo atual: “COMEMORATIVO DOS 60 ANOS DA FNA”.

O uso deste distintivo termina em 31/12/2016.

Os pedidos deste novo Distintivo devem ser feitos pelas Direções Regionais ou pelas Direções de Núcleo, onde não haja Direção Regional, diretamente à Direção Nacional.

Lisboa, e Sede Nacional, aos 03 de fevereiro de 2016

O Presidente da Direção Nacional

Jorge Caria

